

Id:OF8BDBE48D515A22



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



LEI MUNICIPAL Nº 1.175/2023

SANCIONADA E PUBLICADA NESTA DATA
EM 06/07/2023

INCLUI NO CALENDÁRIO DE FESTAS CULTURAIS
DO MUNICÍPIO DE JAICÓS O FESTIVAL DE
VIOLEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes do município de Jaicós, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, prevista no art. 17 e o 80 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal de Jaicós-PI, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído **FESTIVAL DE VIOLEIROS** no calendário de festas culturais do município de Jaicós.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do município de Jaicós, e por conta de parcerias com empresas privadas, ou com organizações não governamentais.

Parágrafo único - Acrescenta-se, ainda, a possibilidade de execução das despesas do presente artigo serem dotadas com previsão de receita da esfera Estadual e Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do vereador da Câmara Municipal de Jaicós-PI, 30 de junho de 2023.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Id:089B808AB99F5A98



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000



PROCEDIMENTO: RDC Eletrônico Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2023
OBJETO: "Contratação de empresa (construtora) com mão de obra especializada para execução de serviços de recuperação de estrada vicinal compreendendo o trecho Povoado Várzea da Cruz ao Povoado Jenipapo perfazendo 9 km no Município de Santa Cruz do Piauí-PI".

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, o Sra. Ilene Maria Pereira da Silva e os respectivos membros o Sr. Diego Santos da Silva Marta e a Sr. Jailson de Oliveira, designados pela Portaria nº 009/2023 de 05 de janeiro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação em vista do procedimento licitatório na modalidade RDC Eletrônico Nº 001/2023, realizada abertura em 05 de julho de 2023 às 08:30:00 horas e sendo concluso em 06 de julho de 2023 às 09:06:54 horas. tendo como objeto "**Contratação de empresa (construtora) com mão de obra especializada para execução de serviços de recuperação de estrada vicinal compreendendo o trecho Povoado Várzea da Cruz ao Povoado Jenipapo perfazendo 9 km no Município de Santa Cruz do Piauí-PI**", após a apuração do resultado constante na Ata da Sessão Pública que é parte integrante do processo, declara para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da proposta e a documentação de habilitação. **ADJUDICANDO** como vencedor do certame em questão, a empresa: REEDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.564.426/0001-55 no valor de **R\$ 297.492,42 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**, encaminhando o processo ao Gestor Municipal para que possa proceder a homologação.

Santa Cruz do Piauí-PI, 06 de julho de 2023

Ilene Maria Pereira da Silva
Presidente da CPL

Diego Santos da Silva Marta
Membro

Jailson de Oliveira
Membro

Id:09FEC60317295A8F



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023-RDC

LICITAÇÃO - RDC Eletrônico Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2023

OBJETO: Contratação de empresa (construtora) com mão de obra especializada para execução de serviços de recuperação de estrada vicinal compreendendo o trecho Povoado Várzea da Cruz ao Povoado Jenipapo perfazendo 9 km no Município de Santa Cruz do Piauí-PI"

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI, CNPJ: 06.553.960/0001-65

CONTRATADA: REEDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.564.426/0001-55

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 297.492,42** (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: Transferência de Emenda Especial, Orçamento em conformidade com o Acórdão TCU 2622/2013 obedecendo a Lei da desoneração e Orçamento Geral do Município.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2023.

PRazo CONTRATUAL: 365 dias, a contar da assinatura do contrato.

Santa Cruz do Piauí - PI, 06 de julho de 2023.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Id:01AB2530E5ED5A9D



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000



PROCEDIMENTO: RDC Eletrônico Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2023

OBJETO: "Contratação de empresa (construtora) com mão de obra especializada para execução de serviços de recuperação de estrada vicinal compreendendo o trecho Povoado Várzea da Cruz ao Povoado Jenipapo perfazendo 9 km no Município de Santa Cruz do Piauí-PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório RDC Eletrônico Nº 002/2023, realizada a abertura em 05 de julho de 2023, tendo como objeto a "Contratação de empresa (construtora) com mão de obra especializada para execução de serviços de recuperação de estrada vicinal compreendendo o trecho Povoado Várzea da Cruz ao Povoado Jenipapo perfazendo 9 km no Município de Santa Cruz do Piauí-PI" adjudicado pela Presidente da CPL e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, nomeados pela Portaria nº 009/2023 de 05 de janeiro de 2023, na sala da CPL, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: REEDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.564.426/0001-55 no valor de **R\$ 297.492,42 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**. Tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos das Leis 8.666/93 e 12.462/2011 e o decreto Municipal nº 017/2023, encaminhando para a Assessoria Jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Santa Cruz do Piauí-PI, 06 de julho de 2023

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal